



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

**LEI Nº** ..... 1381/2013 .....

**Aprovado em** ..... 11 ..... - 01 ..... - ..... 2013 .....

**Sancionada em** ..... 25 ..... - 01 ..... - ..... 2013 .....

## Ementa

..... CRIA CATEGORIAS FUNCIONAIS ..... DE  
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, AGENTE DE ENDEMIAS,  
TÉCNICO DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPISTA  
E FONOAUDIÓLOGO, COM SEUS RESPECTIVOS ..... CARGOS  
E PADRÃO DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS  
DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 1381/2013

cria categorias funcionais de auxiliar de saúde bucal, agente de endemias, técnico de enfermagem, fisioterapeuta e fonoaudiólogo, com seus respectivos cargos e padrão de vencimentos, no quadro de cargos e funções públicas do município e dá outras providências.

**VILSO AGNELO DA SILVA GOMES**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado, no Quadro de Pessoal do Município - Lei n. 1167, de 23 de julho de 1990, as Categorias Funcionais, abaixo relacionadas, com os respectivos nºs de cargos e padrão de vencimentos:

<b>Categoria Funcional</b>	<b>N. de Cargos</b>	<b>Padrão</b>
Auxiliar de Saúde Bucal	10	04
Agente de Endemias	10	04
Técnico de Enfermagem	10	09
Fisioterapeuta	02	12
Fonoaudiólogo	02	12

Art. 2º - As especificações da categoria funcional criada pela presente Lei, são as que constituem o Anexo Único, que é parte integrante desta Lei.

Art. 3º - O recrutamento para preenchimento dos cargos será mediante concurso público.

Art. 4º - O regime jurídico dos ocupantes do cargo criado por esta Lei, será o constante na Lei Municipal n. 424, de 29 de agosto de 2002.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.



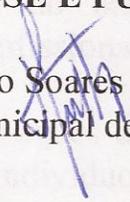
# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

Art. 6º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,  
EM 25 DE JANEIRO DE 2013.**

  
Vilso Agnelo da Silva Gomes  
Prefeito Municipal

## **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

  
Fábio Soares Fetter  
Secretário Municipal de Administração

CONDICÕES DE TRABALHO: 44 horas semanais.

FORMA DE RECRUTAMENTO: Concurso Público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- A) Idade mínima de 18 anos
- B) Ensino Fundamental completo
- C) Outros conforme instruções reguladoras de processo seletivo.



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

## ANEXO ÚNICO

### **CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

**Padrão de vencimento: A.4**

### **ATRIBUIÇÕES:**

- a) Descrição Sintética: atuar no atendimento ao público, pacientes, auxiliando os Odontólogos e os profissionais da Saúde Bucal.
- b) Descrição analítica: realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante atendimento, auxílio e colaboração aos Odontólogos e aos profissionais da Saúde Bucal da Estratégia de Saúde da Família; proceder à desinfecção e a esterilização de todos os materiais e instrumentos utilizados; preparar e organizar instrumental e material necessários e desinfecção do ambiente (consultório); instrumentalizar e auxiliar o cirurgião-dentista e/ou outros profissionais nos procedimentos clínico-bucais; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontólogos; organizar agenda clínica; participar de campanhas, palestras e seminários de saúde; realizar outras atividades correlatas e afins ao cargo.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:** 44 horas semanais.

**FORMA DE RECRUTAMENTO:** Concurso Público.

### **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- A) Idade mínima de 18 anos
- B) Ensino Fundamental completa
- C) Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo.



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

## **CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**Padrão de vencimento: A.9**

### **ATRIBUIÇÕES:**

- a) Descrição Sintética: prestar serviços de técnico em enfermagem à população, em consultórios, escolas, hospitais, programas de saúde e outros.
- b) Descrição analítica: prestar serviços em órgãos municipais de atendimento em saúde e em outras dependências públicas e privadas, também em unidades móveis de saúde; prestar cuidados de acordo com suas atribuições, como curativos, vacinas e injeções, velando pelo bem estar físico e psicológico dos pacientes; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; prestar socorro de emergência; fazer higiene de pacientes; ser responsável pela limpeza de locais onde estiver lotado ; executar todos os demais trabalhos de acordo com as atribuições do cargo e formação que possui; participar de programas de saúde pública executar outras tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:** 44 horas semanais.

**FORMA DE RECRUTAMENTO:** Concurso Público.

### **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) Curso de Técnico em enfermagem, devidamente habilitado e registro no Órgão de Classe;
- c) Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo.



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

## **CATEGORIA FUNCIONAL: FISIOTERAPEUTA**

**Padrão de vencimento: A.12**

### **ATRIBUIÇÕES:**

Descrição Sintética: prestar serviços de fisioterapeuta à população, em consultórios, escolas, hospitais, programas de saúde e outros.

Descrição analítica: Examinar os pacientes, visando determinar diagnósticos; promover a interação terapêutica paciente-médico, no sentido de condicionar o paciente para o tratamento; elaborar o tratamento de prevenção cardiovascular; praticar fisioterapia respiratória através de manobras desobstrutivas; praticar cinesioterapia com intuito de reabilitar os pacientes; emitir atestados médicos quando a situação assim o requerer; reabilitar pacientes com problemas na parte ortopédica e reumatológica; interpretar exames para confirmar doenças e proceder a prognósticos; efetuar tratamento de pacientes, utilizando o processo de fisioterapia para sanar problemas como artrite e outros; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas com a profissão; executar outras tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:** 44 horas semanais.

**FORMA DE RECRUTAMENTO:** Concurso Público.

### **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) Curso Superior em Fisioterapia e Registro no Conselho Competente.
- c) Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo.



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

**CATEGORIA FUNCIONAL: FONOAUDIÓLOGO**

**Padrão de vencimento: A.12**

## **ATRIBUIÇÕES:**

Descrição Sintética: prestar serviços de fonoaudiólogo à população, em consultórios, escolas, hospitais, programas de saúde e outros.

Descrição analítica: Atender aos munícipes necessitados de tratamento na área de fonoaudiólogo. Realizar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas; executar outras tarefas a fins a sua formação profissional dentro do que lhe for determinado pelo superior.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO: 44 horas semanais.**

**FORMA DE RECRUTAMENTO: Concurso Público.**

## **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) Curso Superior em Fonoaudiologia e Registro no Conselho Competente.
- c) Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo.



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

## **CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE ENDEMIAS**

**Padrão de vencimento: A.12**

### **ATRIBUIÇÕES:**

Descrição Sintética: Exercer atividades de vigilância, prevenção, e controle de doenças e promoção a saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Descrição analítica: Realizar ações de educação em saúde e de mobilização social; Orientar o uso de medidas de proteção individual e coletiva; Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental para o controle de vetores; Identificar sintomas e encaminhar o paciente à unidade de saúde para diagnóstico e tratamento; Promover o acompanhamento dos pacientes em tratamento, ressaltando a importância de sua conclusão; Investigar a existência de casos na comunidade, a partir de sintomático; Preencher a ficha de notificação dos casos ocorridos e encaminhar à Secretaria da Saúde; Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental para o controle de vetores; Coletar lâminas de sintomáticos, e enviá-las para leitura ao profissional responsável e, quando não for possível esta coleta de lâmina, encaminhar as pessoas para a unidade de referência; executar outras atividades afins

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:** 44 horas semanais.

**FORMA DE RECRUTAMENTO:** Concurso Público.

### **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) Ensino Fundamental e aprovação em curso de formação inicial para a carreira;
- c) Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo.